



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

DECRETO Nº 0063/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE CASINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43 § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nas alíneas, a, b e c, inciso I, Art. 7º da Lei Municipal nº 405 de 30 de dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 462.067,35 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

12	361	1206	0056	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de Educação		
0000281	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		49.000,00
0000291	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		79.000,00
				Total da Ação		128.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		128.000,00
			05.002	Secretaria de Educação		
12	122	1203	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000367	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		2.000,00
0000370	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
				Total da Ação		6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		6.000,00
			06.001	Secretaria de Infraestrutura		
04	122	0408	0089	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000534	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		40.500,00
0000539	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		57.800,00
				Total da Ação		98.300,00
26	782	2601	0098	Manutenção do Programa Rodovias e Estradas para Todos		
0000572	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		136.000,00
				Total da Ação		136.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		234.300,00
			07.001	Sec. de Agricultura, Desenvolv. Rural e Meio Ambiente		
20	122	2003	2020	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
0000614	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		4.000,00
0000618	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.100,00
				Total da Ação		8.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

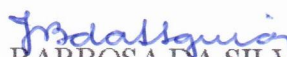
CNPJ: 01.618.704/0001-95

			Total da Unidade Orçamentária	8.100,00
08.003		Departamento de Cultura		
13 392 1111 2027		Promoção de Eventos, execução de Festividades Culturais, Folclóricas, Religiosas, Artísticas, Cívicas e Outras		
0000656	3390.30 99	15001000 Material de Consumo		7.357,90
			Total da Ação	7.357,90
			Total da Unidade Orçamentária	7.357,90
		13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		
08 122 0807 2028		Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS		
0000713	3390.30 99	15001000 Material de Consumo		2.000,00
			Total da Ação	2.000,00
08 243 0808 2030		Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000736	3390.30 99	15001000 Material de Consumo		2.709,45
			Total da Ação	2.709,45
			Total da Unidade Orçamentária	4.709,45
		90.021 Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 1001 2060		Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
0001044	3390.30 99	15001002 Material de Consumo		800,00
0001048	3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.800,00
			Total da Ação	3.600,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.600,00
		90.022 Fundo Municipal de Saúde		
10 302 1005 2065		Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		
0001153	3390.30 99	15001002 Material de Consumo		40.000,00
0001162	3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
			Total da Ação	70.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
			Total de Suplementações	462.067,35

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 462.067,35 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Casinhas, 18 de novembro de 2022.


JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
- Prefeita -